



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 080, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 005/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor Webber de Carvalho Coutinho, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1845, como fiscal, e o servidor David Ramos de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 248, como suplente na fiscalização do 4º termo aditivo ao [Contrato nº 005/2019](#), relativo ao Processo nº [1032/2022](#), que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em tecnologia da informação, objetivando a modernização dos processos, incluindo os serviços de implantação, treinamento, licença de uso, suporte e hospedagem mensal de ferramentas web integradas, mediante a execução das atividades e demais características e especificações técnicas contidas no presente Termo de Referência, pelo período de 07 meses, mediante o Pregão Presencial nº 005/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 081, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOMEIA FISCAL TITULAR E SUPLENTE
PARA O CONTRATO Nº 003/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei federal nº 8.666/1993, e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar o servidor Webber de Carvalho Coutinho, ocupante do cargo de Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula nº 1845, como fiscal, e o servidor Alessandro da

Conceição Sacramento, matrícula nº 033, como suplente na fiscalização do 2º termo aditivo ao [Contrato nº 003/2021](#), relativo ao Processo nº [1059/2022](#), que versa sobre contratação de empresa homologada pela "ANATEL" para prestação de serviços de conexão dedicada a "internet", com velocidade de 100Mbps (cem megabits por segundo), com conectividade "IP" (internet Protocol), suporte a aplicações "TCP/IP" (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), pelo período de 12 (doze) meses, mediante Adesão a Ata de Registro de Preços nº 21/2021, Pregão Presencial nº 04/2021, Processo nº 1126/2020, Órgão Gerenciador Prefeitura de Pedro Canário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 082, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, NOS
DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o [Decreto Municipal nº 19.494](#) de 10 de fevereiro de 2023;

R E S O L V E

Art. 1º. Declarar PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Itapemirim, nos dias **20 e 21, e 22 de fevereiro de 2023**, em razão do "Carnaval" e "Quarta-feira de Cinzas".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 083, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

TRANSFERE A DATA DA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA O DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o ponto facultativo decretado para “Quarta-feira de Cinzas”;

RESOLVE

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 03ª Sessão Ordinária, do dia 22 para o dia **23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), às 18h.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapemirim-ES, 15 de fevereiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

LEIA-SE:

“Art. 1º. Nomear a Sr.ª. THAYNÁ GOMES BENEVIDES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) - Nível 1, de referência C-C-5, lotada no **Gabinete do Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa**, neste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.”

ERRATAS DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição do Diário Oficial do Legislativo em 14 de fevereiro de 2023, houve um equívoco no número da Edição, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“Edição nº 2.114 de 14 de fevereiro de 2023”

LEIA-SE:

“Edição nº 2.116 de 14 de fevereiro de 2023”

Na Publicação da Edição nº 2.116 do Diário Oficial do Legislativo em 14 de fevereiro de 2023, houve um equívoco na redação da lotação da servidora comissionada nomeada, disposto no art. 1º da **Portaria nº 078/2023**, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º. Nomear a Sr.ª. THAYNÁ GOMES BENEVIDES, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gabinete (GV) - Nível 1, de referência C-C-5, lotada no Gabinete do Vereador Lucimar Alves Soares, neste Poder Legislativo, com a remuneração que faz jus.”

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076